

## **RESOLUÇÃO Nº. 51(B)/CONSEPE/2019**

*O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Mineiros, em sua 52ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 29 de agosto de 2019, com a finalidade de analisar e votar relatório da Comissão de Processo Disciplinar.*

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o que o inciso I, do art. 103, da lei Municipal 1.567/2012, dispõe que a penalidade de Advertência Pública deverá ser aprovada pelo CONSEPE, e

**CONSIDERANDO** o Relatório final apresentado pela Comissão de Processo Disciplinar instituído pelo CONSEPE, referente às transgressões incorridas pelo docente Joaquim Júlio de Almeida Júnior;

### **RESOLVE:**

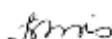
**Art. 1º** - Aprovar, por unanimidade, o **Relatório da Comissão de Processo Disciplinar**, que apurou as transgressões disciplinares incorridas pelo docente Joaquim Júlio de Almeida Júnior, indicadas na Portaria nº 14/DG/2019, sendo que sugeriram ao final do Relatório, a aplicação da penalidade de Advertência Pública, conforme Ata da Reunião.

**Art. 2º** - A presente Resolução deverá ser encaminhada ao Diretor de Ensino e à Coordenadora do Curso de Agronomia para a confecção da Advertência a ser aplicada ao docente.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 29 de agosto de 2019, às 15h, na Sala 18 – Bloco I, Erasmo Rodrigues de Souza, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



**Ita de Fátima Dias Silva**  
Presidente do CONSEPE